

REQUERIMENTO Nº 7.535 /2020

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Humano, cujo apelo é no sentido de viabilizar **AÇÕES ITINERANTES DO PROGRAMA CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Picuí, fica localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. De acordo com o IBGE, no ano de 2019 sua população estava estimada em 18.703 habitantes e possui uma área territorial de 661,657 km².

Todo indivíduo deve buscar ter seus documentos pessoais que são de cadastramento obrigatório para que se possa ser tido como cidadão na sociedade em que vive, pois é por meio de seus documentos pessoais que é possível identificar suas características pessoais, além de outras informações importantes para assegurar os direitos e deveres pertinentes a todos os cidadãos.

O Programa Cidadão foi criado no ano de 1992, através do Decreto 14.483 e visa atender pessoas de baixa renda, a fim de legalizar sua situação junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais. O Programa é subordinado à SEDH por meio do Decreto nº. 23.12 de fevereiro de 2003.

O Programa Cidadão presta seus serviços em um posto fixo localizado na Rua Barão do Triunfo, Centro, em João Pessoa, mas também possuindo o modelo itinerante, onde percorre municípios e eventos beneficiando a população carente.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Os documentos fornecidos são: 1ª e 2ª Vias de Identidade Civil; Atestado de Antecedentes Criminais (Pré-requisitos: Ser maior de 18 anos e apresentar Carteira de Identificação); 1º e 2ª vias de CTPS ou Carteira de Trabalho; 1ª via do CPF; Foto 3x4; 2ª via do Registro de Nascimento.

Face o narrado, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Humano, cujo apelo é no sentido de viabilizar **ações itinerantes do Programa Cidadão no Município de Picuí-PB.**

Diante do exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados para que este Requerimento seja aprovado em Plenário.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, ao Presidente da Câmara e demais vereadores do município de Picuí-PB.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 11 de Fevereiro de 2020.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual